





## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

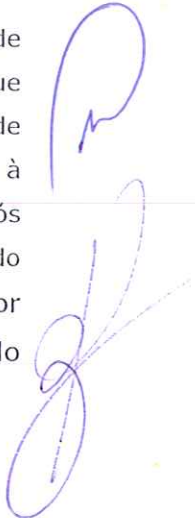
**Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 10 de setembro de 2019, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 19:19 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Kenio Ladeira, e os demais Auditores, Dr. Leonardo Pampillón, Dr. Marcelo Coelho e o Dr. Carlos Diegas. Presente também, o I. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

**- Processo Nº 13/2019-CD**

Objeto .....	<b>Recurso</b>	
Recorrente .....	<b>Luiz Ricardo Zonta</b>	
Recorridos .....	<b>Comissários Desportivos da 6ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2019 – Campo Grande - MS</b>	
Advogado .....	<b>Dr. Thiago Fuzineli</b>	
Procuradoria .....	<b>Dr. Pedro Henrique Cacella</b>	
Relator .....	<b>Dr. Kenio Ladeira</b>	

Ausente ao julgamento, o Patrono do Recorrente, Dr. Thiago Fuzinelli, apesar de regularmente intimado. Aberta a Sessão, o Auditor Relator manifestou-se no sentido de que o julgamento seja suspenso em razão da juntada dos documentos da Pasta de Prova, de folhas 151 a 174, ter acontecido após a sua disponibilização. Foi concedido ao Recorrente e à D. Procuradoria o prazo de 03 (três) dias para complementação das Razões Recursais após intimação. Participaram do julgamento o Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Kenio Ladeira, e os demais Auditores, Dr. Leonardo






## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Pampillón, Dr. Marcelo Coelho e o Dr. Carlos Diegas. Presente também, o I. Procurador, Dr. Alexandre Segreto.



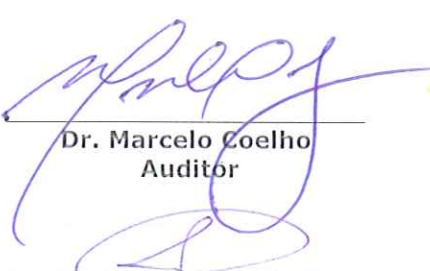
Dr. Rubens Medeiros  
Presidente da Comissão Disciplinar  
STJD Automobilismo



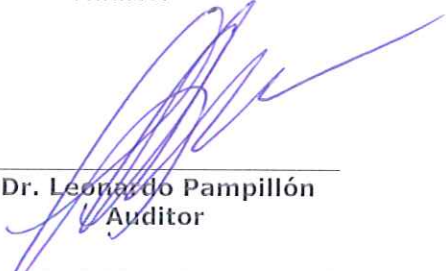
Dr. Kenio Ladeira  
Auditor Relator Vice-Presidente



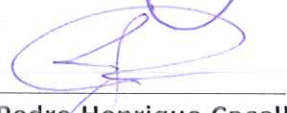
Dr. Carlos Diegas  
Auditor



Dr. Marcelo Coelho  
Auditor



Dr. Leonardo Pampillón  
Auditor



Dr. Pedro Henrique Cacella  
Procurador

Advogada Recorrente

Recorrente



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 10 de setembro de 2019, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 18:45 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e os demais Auditores, Dr. Marcelo Coelho e o Dr. Carlos Diegas. Presente também, o I. Procurador, Dr. Roberto Menin. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

**- Processo Nº 14/2019-CD**

Objeto .....	<b>Recurso</b>
Recorrente .....	<b>Diego Gomes Nunes</b>
Recorridos .....	<b>Comissários Desportivos da 6ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2019 – Campo Grande - MS</b>
Advogado .....	<b>Dr. Rafael Braz / Dr. Vancler Souza</b>
Procuradoria .....	<b>Dr. Roberto Menin</b>
Relator .....	<b>Dr. Leonardo Pampillón</b>

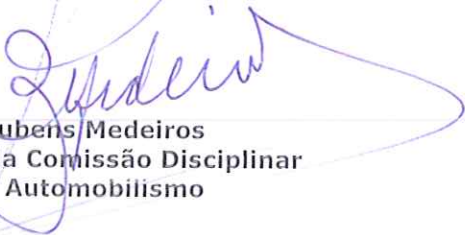
Presentes ao julgamento, o Patrono do Recorrente, Dr. Rafael Braz. Aberta a Sessão, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se no sentido das provas documentais já carreadas aos autos. Em seguida, requereu o desentranhamento das folhas 151 a 174 da Pasta de Prova, por ter sido juntada após a sua disponibilização, acarretando prejuízo ao julgamento do processo. Por conseguinte, a D. Procuradoria manifestou-se no sentido de não ter provas a produzir. Ato contínuo, o Auditor Relator deu início à leitura do relatório e colocou em votação o requerido pelo Patrono do Recorrente. Após os debates, por Unanimidade, o Relator requereu a manifestação do Presidente do CTDN e foi decidido que o julgamento do processo seja suspenso e concedido o prazo de (três) dias para complementação das Razões Recursais, a partir da intimação da manifestação do CTDN, solicitada pelo Auditor Relator. Participaram do julgamento o Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio


Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20241-180





## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e os demais Auditores, Dr. Marcelo Coelho e o Dr. Carlos Diegas. Presente também, o I. Procurador, Dr. Roberto Menin.


  
Dr. Rubens Medeiros  
Presidente da Comissão Disciplinar  
STJD Automobilismo

  
Dr. Kenio Ladeira  
Auditor Relator Vice-Presidente

  
Dr. Carlos Diegas  
Auditor

  
Dr. Leonardo Pampillón  
Auditor Relator

  
Dr. Marcelo Coelho  
Auditor

  
Dr. Roberto Menin  
Procurador

  
Advogada Recorrente

\_\_\_\_\_  
Recorrente



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 10 de setembro de 2019, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 19:10 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Marcelo Coelho, e os demais Auditores, Dr. Leonardo Pampillón e o Dr. Carlos Diegas. Presente também, o I. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

**- Processo Nº 15/2019-CD**

Objeto .....	<b>Recurso</b>
Recorrente .....	<b>Marcos Giffoni de Melo Gomes</b>
Recorridos .....	<b>Comissários Desportivos da 6ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2019 – Campo Grande - MS</b>
Advogado .....	<b>Dr. Rafael Braz / Dr. Vancler Souza</b>
Procuradoria .....	<b>Dr. Pedro Henrique Cacella</b>
Relator .....	<b>Dr. Marcelo Coelho</b>

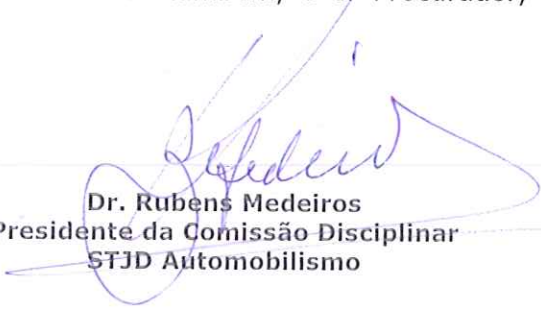
Presentes ao julgamento, o Patrono do Recorrente, Dr. Rafael Braz. Aberta a Sessão, o Auditor Relator manifestou-se no sentido de que o julgamento seja suspenso em razão da juntada dos documentos da Pasta de Prova, de folhas 151 a 174, ter acontecido após a sua disponibilização. Foi concedido ao Recorrente e à D. Procuradoria o prazo de 03 (três) dias para complementação das Razões Recursais. Participaram do julgamento o Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Ladeira, o

**Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20241-180**

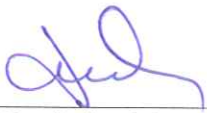


## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA


Auditor Relator, Dr. Marcelo Coelho, e os demais Auditores, Dr. Leonardo Pampillón e o Dr. Carlos Diegas. Presente também, o I. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella.



Dr. Rubens Medeiros  
Presidente da Comissão Disciplinar  
STJD Automobilismo



Dr. Kenio Ladeira  
Auditor Vice-Presidente




Dr. Carlos Diegas  
Auditor



Dr. Marcelo Coelho  
Auditor Relator



Dr. Leonardo Pampillón  
Auditor



Dr. Pedro Henrique Cacella  
Procurador



Advogado Recorrente

Recorrente

Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 10 de setembro de 2019, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20241-180



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 10 de setembro de 2019, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 19:25 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Carlos Diegas, e os demais Auditores, Dr. Leonardo Pampillón e o Dr. Marcelo Coelho. Presente também, o I. Procurador, Dr. Roberto Menin. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

**- Processo Nº 16/2019-CD**

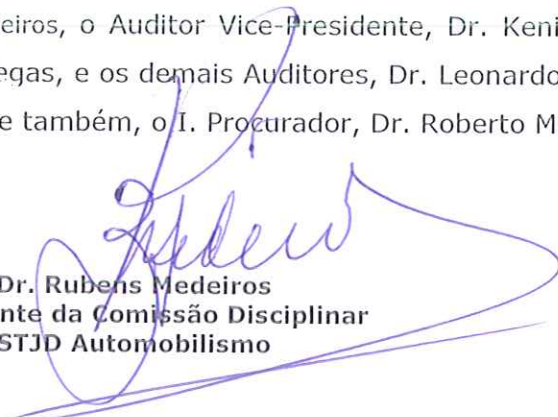
Objeto .....	<b>Recurso</b>
Recorrente .....	<b>Felipe Castro Fraga</b>
Recorridos .....	<b>Comissários Desportivos da 7ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2019 – Interlagos-SP</b>
Advogado Recorrente .....	<b>Dr. Luis Felipe Pereira da Silva</b>
Procuradoria .....	<b>Dr. Roberto Menin</b>
Relator .....	<b>Dr. Carlos Diegas</b>


Presente ao julgamento, o Patrono do Recorrente, Dr. Luis Felipe da Silva. Aberta a Sessão, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se no sentido das provas documentais e audiovisuais já carreadas aos autos. Já a D. Procuradoria manifestou-se no sentido de não ter provas a produzir. Em seguida, o Auditor Relator deu início à leitura do relatório. Por conseguinte, o Patrono do Recorrente requereu que sua sustentação oral fosse realizada juntamente com a apresentação das provas audiovisuais. Após os debates, foi concedido o requerido pelo Recorrente, tendo sido as provas audiovisuais produzidas juntamente com sua sustentação oral, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado provimento ao presente Recurso. Por conseguinte, o D. Procurador iniciou sua sustentação oral, pelo tempo regimental, no sentido de que seja Negado provimento ao presente Recurso, conforme exarado no Parecer. Em seguida, o Relator deu início à leitura do voto, esse no sentido de Conhecer do Recurso, para no mérito, Negar-lhe provimento. Após os debates, por **Unanimidade**, foi Conhecido o Recurso, para no mérito **Negar-lhe Provimento**. Por questão de ordem, o Patrono do

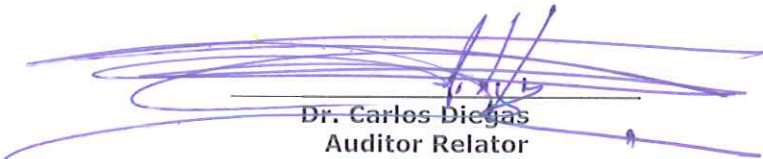



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA


Recorrente manifestou-se quanto à conversão da penalidade aplicada para pagamento de multa pecuniária requerida nos autos. Após os debates, por unanimidade, foi Negado o pedido de conversão da pena. O Patrono do Recorrente requereu a disponibilização do Acórdão e manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento o Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Carlos Diegas, e os demais Auditores, Dr. Leonardo Pampillón e o Dr. Marcelo Coelho. Presente também, o I. Procurador, Dr. Roberto Menin.


  
Dr. Rubens Medeiros  
Presidente da Comissão Disciplinar  
STJD Automobilismo

  
Dr. Kenio Ladeira  
Auditor Vice-Presidente

  
Dr. Carlos Diegas  
Auditor Relator

  
Dr. Marcelo Coelho  
Auditor

  
Dr. Leonardo Pampillón  
Auditor

  
Dr. Roberto Menin  
Procurador

  
Advogado Recorrente

\_\_\_\_\_  
Recorrente